

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 377/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

ETP CRIADO EM 07/11/2025

MEDICAMENTOS-Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

A aquisição de medicamentos é uma responsabilidade essencial da administração municipal, visando garantir a saúde e o bem-estar da população. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo apresentar a necessidade da compra de medicamentos para o Município de Patos de Minas, bem como os requisitos legais e documentais necessários conforme a legislação brasileira.

Os medicamentos são fundamentais para o tratamento de diversas condições de saúde, e a sua disponibilidade no sistema público de saúde é crucial. Compreender as necessidades locais e assegurar o fornecimento adequado de medicamentos garante a eficácia das ações de saúde pública.

A identificação das necessidades de medicamentos deve ser realizada com base nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) respeitando às normativas e protocolos de tratamento adotados bem como nos dados de consumo do Município, avaliando o histórico de consumo existente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora da Atenção Básica	JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA
Diretoria de Serviços Especializados	VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
Diretoria de Urgência e Emergência	NATHALIA SILVA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

Todos os itens serão destinados à participação de ampla concorrência.

Na elaboração da proposta também deverão ser observados os preços constantes na Tabela CMED, o preço a ser cotado deverá ser sempre o menor, considerando o valor do preço médio para o item desde que o mesmo não ultrapasse o valor da Tabela CMED.

DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;
2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em vigor;
3. Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento;
4. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União “DOU” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhamento do pedido de revalidação “FP 1” E “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento.
5. Se Declarado Dispensado de Registro, deverá ser apresentada a notificação do produto ofertado (emitido pela ANVISA) ou a comprovação de isenção da necessidade do registro no Ministério da Saúde;
6. Para o item código 9850 (Vitaminas do complexo B comprimido) especificado na aba 7 deste estudo, serão aceitas notificações na ANVISA tanto referente a medicamentos quanto referente a suplemento alimentar (documentos referidos nos itens 4 e 5 relatados acima).

- As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues parceladamente, nos prazos e condições abaixo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, porém poderão sofrer alteração a critério da administração.

LOTE	PREVISÃO DE ENTREGAS		
	1º pedido	2º pedido	3º pedido
	Até o 1º mês após a assinatura	Até o 4º mês após a assinatura	Até o 8º mês após a assinatura
1	6	6	8
2	4000	4000	4000

3	2000	2000	2000
4	500000	500000	500000
5	1600	1600	1800
6	3000	3000	3000
7	53300	53300	53400
8	1200	1200	1200
9	330000	330000	340000
10	80	80	90
11	40000	40000	40000
12	5000	5000	5000
13	1200	1200	1200
14	8000	8000	8000
15	120000	120000	120000
16	40000	40000	40000
17	50	50	50
18	100	100	100
19	260	260	280
20	50000	50000	50000
21	400000	400000	400000
22	5000	5000	5000
23	100000	100000	100000

24	1000	1000	1000
25	60	60	80
26	110000	110000	110000
27	260000	260000	280000
28	216000	216000	218000
29	1300	1300	1400
30	100	100	100
31	26600	26600	26800
32	1200	1200	1200
33	600	600	800
34	4000	4000	4000
35	200	200	200
36	200	200	200
37	60	60	80
38	70000	70000	70000
39	100	100	100
40	6000	6000	6000
41	120000	120000	120000
42	86000	86000	88000
43	360000	360000	380000
44	400	400	400

45	200000	200000	200000
46	300000	300000	300000
47	80000	80000	80000
48	90000	90000	90000
49	80000	80000	80000
50	63000	63000	64000
51	50000	50000	50000
52	1200	1200	1200
53	260	260	280
54	1300	1300	1400
55	4000	4000	4000
56	10600	10600	10800
57	800	800	800
58	5000	5000	5000
59	8000	8000	8000
60	15	15	20
61	700	700	700
62	33000	33000	34000
63	600	600	800
64	1000	1000	1000
65	260000	260000	280000

66	4600	4600	4800
67	2000	2000	2000
68	600	600	800
69	400	400	400
70	60	60	80
71	330	330	340
72	16000	16000	16000
73	24000	24000	24000
74	1300	1300	1400
75	60000	60000	60000
76	400	400	400
77	50000	50000	50000
78	800	800	800
79	60	60	80
80	6000	6000	6000
81	8300	8300	8400
82	500	500	500
83	40000	40000	40000
84	4000	4000	4000
85	160000	160000	180000
86	400	400	400

87	8000	8000	8000
88	1600	1600	1800
89	4000	4000	4000
90	9000	9000	9000
91	26000	26000	28000
92	600000	600000	800000
93	6000	6000	6000
94	200	200	200
95	100	100	100
96	260000	260000	280000
97	230000	230000	240000
98	50000	50000	50000
99	1200	1200	1200
100	530	530	540
101	600	600	800
102	300	300	400
103	1000	1000	1000
104	8000	8000	8000
105	1000	1000	1000
106	130	130	140
107	90000	90000	90000

108	600	600	800
109	120000	120000	120000
110	60	60	80
111	200	200	200
112	600	600	800
113	130	130	140
114	6600	6600	6800
115	160	160	180
116	60	60	80
117	10	10	20
118	400000	400000	400000
119	600	600	800
120	130	130	140
121	40000	40000	40000
122	600	600	600
123	400	400	400
124	800	800	800
125	2000	2000	2000
126	600	600	600
127	4000	4000	4000
128	216000	216000	218000

129	300	300	400
130	40000	40000	40000
131	300	300	300
132	500000	500000	500000
133	5300	5300	5400
134	130	130	140
135	25000	25000	25000
136	53000	53000	54000
137	1200	1200	1200
138	2600	2600	2800
139	230	230	240
140	60	60	80
141	10000	10000	10000
142	160	160	180
143	700000	700000	700000
144	3000	3000	3000
145	2300	2300	2400
146	60	60	80
147	2500	2500	2500
148	300000	300000	300000
149	60000	60000	60000

150	460	460	480
151	500	500	500
152	30000	30000	30000
153	4000	4000	4000
154	2000	2000	2000
155	130	130	140
156	20000	20000	20000
157	1800	1800	1800
158	2300	2300	2400
159	100	100	100
160	160000	160000	180000
161	100000	100000	100000
162	40000	40000	40000
163	18000	18000	18000
164	6600	6600	6800
165	150000	150000	150000
166	216000	216000	218000
167	5	5	10
168	330	330	340
169	1000	1000	1000
170	460	460	480

171	120000	120000	120000
172	2300	2300	2400
173	4000	4000	4000
174	20	20	20
175	800	800	800
176	600	600	800
177	16000	16000	18000
178	20000	20000	20000
179	160	160	180
180	2600	2600	2800
181	116000	116000	118000
182	160	160	180
183	100	100	100
184	30000	30000	30000
185	260	260	280
186	60	60	80
187	500	500	500
188	60	60	80
189	500	500	500
190	1000	1000	1000
191	900	900	900

192	15	15	20
193	6000	6000	6000
194	40000	40000	40000
195	60000	60000	60000
196	200	200	200
197	50000	50000	50000
198	100	100	100
199	60	60	80
200	600	600	800
201	5000	5000	5000
202	8000	8000	8000
203	40000	40000	40000
204	26000	26000	28000
205	60	60	80
206	530000	530000	540000
207	1300	1300	1400
208	8300	8300	8400
209	600	600	600
210	30	30	40
211	2600	2600	2800
213	126000	126000	128000

214	600	600	800
215	500	500	500
216	4000	4000	4000
217	100000	100000	100000
218	60000	60000	60000
219	83000	83000	84000
220	2500	2500	2500
221	200000	200000	200000
222	6000	6000	8000
223	200	200	200
224	500	500	500
225	33000	33000	34000
226	2000	2000	4000
227	400	400	400
228	400	400	400
229	1000	1000	1000
230	400	400	400
231	23000	23000	24000
232	200	200	200
233	130	130	140
234	130	130	140

235	160000	160000	180000
236	500	500	500
237	20	20	20
238	30	30	40
239	130	130	140
240	30	30	40
241	600	600	800
242	600	600	800
243	800	800	800
244	60	60	80
245	4300	4300	4400
246	60	60	80
247	1600	1600	1800
248	300	300	400
249	22000	22000	22000
250	160	160	180
251	5000	5000	5000
252	10000	10000	10000

Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Rua Mato Grosso, 34, Bairro Cristo Redentor de segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 12h30m.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos em que sua validade já tenha consumido 25% (vinte e cinco por cento) ou mais de seu prazo desde sua data de fabricação.

Toda e qualquer entrega de medicamentos fora do estabelecido neste termo será imediatamente notificada à contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo estabelecido, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo principal de garantir que o preço máximo da licitação esteja de acordo com o preço praticado no mercado. Os orçamentos foram realizados para obter informações sobre preços e condições de fornecimento do objeto, para que o preço da licitação seja condizente com a realidade.

A composição do preço de referência fundamentou-se em **pesquisas realizadas em banco de preços oficiais e em consultas na internet**, de acordo com o § 1º, Incisos I e III, do art. 5º da IN 65/2021.

A utilização das cotações obtidas por meio dos incisos I e III da IN nº 65/2021, justifica-se pela representatividade e atualidade dos dados obtidos em bancos de preços oficiais, o que demandou a realização de consultas complementares em portais eletrônicos e sites de fornecedores. Essa medida visou assegurar a abtenção de valores atualizados, condizentes com a realidade do mercado, de modo a garantir maior fidedignidade, razoabilidade e economicidade na definição do preço de referência.

Como não há a possibilidade de produção própria dos fármacos, cabe ao município a aquisição dos mesmos para atender a demanda da população.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição visa atender a necessidade da população do município no que se refere a medicamentos disponibilizados através do S.U.S.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da Secretaria de Saúde, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela equipe de planejamento é a realização do processo de licitação para contratar empresa que realize venda dos medicamentos utilizados no município.

Esta solução atende plenamente às necessidades do órgão, com a vantagem de potencializar a capacidade do setor público de ofertar ações e serviços de saúde, com ganhos de escala e eficiência.

Do ponto de vista dos fármacos escolhidos para a aquisição, são obtidos através da padronização e novas demandas prescritas por médicos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA bem como das Unidades Básicas de Saúde e CAPS, e também baseia-se no histórico anual de prescrição e consumo de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o controle realizado por profissional farmacêutico responsável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO DO ITEM	UN.	QTDE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVEL	VLR. TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
ACETATO DE RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 25 MG + DL-METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG/G C/ 3,5G (POMADA OFTÁLMICA)	6101	BS	20	R\$ 14,563	R\$ 291,26
ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	34555	CP	12.000	R\$ 0,270	R\$ 3.240,00
ACICLOVIR 400 MG - COMPRIMIDO	65342	CP	6.000	R\$ 1,675	R\$ 10.050,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	3523	CP	1.500.000	R\$ 0,033	R\$ 49.500,00
ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	3555	AM	5.000	R\$ 1,900	R\$ 9.500,00
ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9) 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	58747	FR	9.000	R\$ 5,000	R\$ 45.000,00
ÁCIDO FOLICO COM 5 MG. - COMP.	5937	CP	160.000	R\$ 0,357	R\$ 57.120,00
ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG./5 ML. - AMP.	51163	AM	3.600	R\$ 5,530	R\$ 19.908,00
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	24694	CP	1.000.000	R\$ 0,460	R\$ 460.000,00
ADENOSINA 6 MG/2 ML - AMPOLA	49811	AM	250	R\$ 14,320	R\$ 3.580,00
ÁGUA DESTILADA 10ML	3556	AM	120.000	R\$ 0,420	R\$ 50.400,00
ALBENDAZOL 400MG - COMP	32536	CP	15.000	R\$ 0,520	R\$ 7.800,00

ALBENDAZOL A 40MG/ML C/ 10ML	24726	FR	3.600	R\$ 2,300	R\$ 8.280,00
ALENDRONATO COM 70 MG. - COMP.	35602	CP	24.000	R\$ 0,330	R\$ 7.920,00
ALOPURINOL 100MG	22500	CP	360.000	R\$ 0,238	R\$ 85.680,00
ALOPURINOL 300MG	26499	CP	120.000	R\$ 0,260	R\$ 31.200,00
AMBROXOL 30MG/5ML C/120ML ADULTO	3557	FR	150	R\$ 3,760	R\$ 564,00
AMINOFILINA 240MG	3558	AM	300	R\$ 5,957	R\$ 1.787,10
AMIODARONA 150 MG	2112	AM	800	R\$ 3,120	R\$ 2.496,00
AMIODARONA 200MG	6103	CP	150.000	R\$ 0,410	R\$ 61.500,00
AMITRIPTILINA 25 MG	3525	CP	1.200.000	R\$ 0,130	R\$ 156.000,00
AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO COM 60ML COM COPO MEDIDOR	3526	FR	15.000	R\$ 4,500	R\$ 67.500,00
AMOXICILINA 500MG	3527	CP	300.000	R\$ 0,310	R\$ 93.000,00
AMOXICILINA 500MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	14790	CP	3.000	R\$ 1,280	R\$ 3.840,00
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO A 50MG + 12,5MG C/ 75 ML	24696	FR	200	R\$ 36,190	R\$ 7.238,00
ANLODIPINA 10 MG - COMP.	20228	CP	330.000	R\$ 0,093	R\$ 30.690,00
ANLODIPINA 5MG	24697	CP	800.000	R\$ 0,080	R\$ 64.000,00

ATENOLOL 50MG	24698	CP	650.000	R\$ 0,110	R\$ 71.500,00
ATENOLOL C/ 25MG	27830	CP	4.000	R\$ 0,080	R\$ 320,00
ATROPINA C/ 0,50MG - AMP	26498	AM	300	R\$ 2,254	R\$ 676,20
AZITROMICINA 500MG	14796	CP	80.000	R\$ 0,870	R\$ 69.600,00
AZITROMICINA C/ 600MG PÓ + DILUENTE + SERINGA P/ DOSAR	24727	FR	3.600	R\$ 7,930	R\$ 28.548,00
AZITROMICINA C/ 900MG PÓ + DILUENTE + SERINGA P/ DOSAR	24728	FR	2.000	R\$ 9,900	R\$ 19.800,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE (FR/AMP)	3529	FA	12.000	R\$ 7,390	R\$ 88.680,00
BENZILPENICILINA PROCRAÍNA + POTÁSSICA COM 300.000UI + 100.000UI + DILUENTE	12302	FA	600	R\$ 8,506	R\$ 5.103,60
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/ 10ML	3563	AM	600	R\$ 0,970	R\$ 582,00
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO COM 250 ML.	49199	FR	200	R\$ 25,520	R\$ 5.104,00
BIPERIDENO 2 MG	3530	CP	210.000	R\$ 0,360	R\$ 75.600,00
BIPERIDENO 5 MG	2114	AM	300	R\$ 3,900	R\$ 1.170,00
BROMOPRIDA 10MG - AMPOLA	26616	AM	18.000	R\$ 1,380	R\$ 24.840,00
CAPTOPRIL 25 MG	13542	CP	360.000	R\$ 0,050	R\$ 18.000,00
CAPTOPRIL 50MG	13544	CP	260.000	R\$ 0,070	R\$ 18.200,00

CARBAMAZEPINA 200 MG	12303	CP	1.100.000	R\$ 0,200	R\$ 220.000,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO 100ML	26749	FR	1.200	R\$ 8,100	R\$ 9.720,00
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - COMP.	9936	UN.	600.000	R\$ 0,340	R\$ 204.000,00
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	17018	CP	900.000	R\$ 0,240	R\$ 216.000,00
CARVEDILOL COM 12,5 MG. - COMP.	31099	CP	240.000	R\$ 0,110	R\$ 26.400,00
CARVEDILOL 25 MG. - COMPRIMIDO	28779	CP	270.000	R\$ 0,180	R\$ 48.600,00
CARVEDILOL 6,25 MG. - COMP.	29407	CP	240.000	R\$ 0,140	R\$ 33.600,00
CARVEDILOL COM 3,125 MG. - COMP.	32542	CP	190.000	R\$ 0,110	R\$ 20.900,00
CEFALEXINA 500MG	8950	CL	150.000	R\$ 0,840	R\$ 126.000,00
CEFALEXINA A 250MG/5ML - FRASCO C/ 60ML COM COPO MEDIDOR	8952	FR	3.600	R\$ 10,430	R\$ 37.548,00
CEFALOTINA 1g	8955	FA	800	R\$ 5,300	R\$ 4.240,00
CEFEPIMA 1,0 G - FR. /AMP.	51215	FA	4.000	R\$ 12,320	R\$ 49.280,00
CEFTRIAXONA C/ 1,0 G INTRAMUSCULAR	65757	FA	12.000	R\$ 11,440	R\$ 137.280,00
CEFTRIAXONA 1 GRAMA FRASCO/AMPOLA INTRA VENOSO	11677	FA	32.000	R\$ 5,200	R\$ 166.400,00
CETOCONAZOL A 2% CREME C/ 30G	24701	BS	2.400	R\$ 3,100	R\$ 7.440,00

CETOPROFENO C/ 100 MG (INTRAMUSCULAR) - AMPOLA	36509	AM	15.000	R\$ 1,450	R\$ 21.750,00
CETOPROFENO 100 MG (IV) - FRASCO /AMPOLA	49812	FA	24.000	R\$ 4,550	R\$ 109.200,00
CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA A 10MG/ML COM 5ML	3564	FR	50	R\$ 11,590	R\$ 579,50
CINARIZINA 75 MG	3850	CP	2.100	R\$ 0,460	R\$ 966,00
CIPROFLOXACINA 500MG	14799	CP	100.000	R\$ 0,400	R\$ 40.000,00
CLARITOMICINA 500 MG INJETAVEL	64010	FA	2.000	R\$ 32,490	R\$ 64.980,00
CLINDAMICINA 600 MG/4 ML.	51164	AM	3.000	R\$ 2,800	R\$ 8.400,00
CLONAZEPAM 2 MG	9851	CP	800.000	R\$ 0,060	R\$ 48.000,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML (GOTAS) - FRASCO C /20ML.	3084	FR	14.000	R\$ 4,010	R\$ 56.140,00
CLOPIDOGREL COM 75MG	43231	UN.	6.000	R\$ 0,320	R\$ 1.920,00
CLORETO DE POTÁSSIO A 10% COM 10ML	11877	AM	2.000	R\$ 0,390	R\$ 780,00
CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1% COM 10ML	3565	AM	1.200	R\$ 0,600	R\$ 720,00
CLORETO DE POTÁSSIO A 900MG/15ML C /100ML	6105	FR	200	R\$ 2,800	R\$ 560,00
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% NASAL C/ CONTA GOTAS C/ 30ML	24729	FR	1.000	R\$ 1,053	R\$ 1.053,00

FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 250 ML.	31841	UN.	48.000	R\$ 4,323	R\$ 207.504,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 500 ML.	31842	UN.	72.000	R\$ 6,690	R\$ 481.680,00
CLORETO DE SÓDIO A 20% COM 10ML	3566	AM	4.000	R\$ 0,643	R\$ 2.572,00
CLORPROMAZINA 100 MG	12305	CP	180.000	R\$ 0,380	R\$ 68.400,00
CLORPROMAZINA 25MG	3569	AM	1.200	R\$ 3,383	R\$ 4.059,60
CLORPROMAZINA C/25MG - COMP.	24706	CP	150.000	R\$ 0,310	R\$ 46.500,00
COLAGENASE A 0,6 U / G COM 30 G	65758	BS	2.400	R\$ 14,290	R\$ 34.296,00
DESLANOSÍDEO 0,4MG - AMPOLA	32610	AM	200	R\$ 2,400	R\$ 480,00
DEXAMETASONA A 1mg/g - BISNAGA COM 10g	12307	BS	18.000	R\$ 1,710	R\$ 30.780,00
DEXAMETASONA A 4 MG/ML C/2,5 ML	35617	FA	25.000	R\$ 1,030	R\$ 25.750,00
DEXAMETASONA ELIXIR A 0,1MG/ML C/ 120ML	3632	FR	1.500	R\$ 2,470	R\$ 3.705,00
DEXCLORFENIRAMINA 2MG	24708	CP	120.000	R\$ 0,060	R\$ 7.200,00
DEXCLORFENIRAMINA XAROPE A 2MG/5ML COM COPO MEDIDOR - FRASCO COM 100ML	3531	FR	12.000	R\$ 1,820	R\$ 21.840,00
DIAZEPAM 10 MG	4504	CP	500.000	R\$ 0,080	R\$ 40.000,00

DIAZEPAM 10MG	3571	AM	1.200	R\$ 1,230	R\$	1.476,00
DIAZEPAM 5 MG - COMP.	20233	CP	24.000	R\$ 0,050	R\$	1.200,00
DICLOFENACO 50 MG	11359	CP	5.000	R\$ 0,090	R\$	450,00
DICLOFENACO 75MG	3572	AM	12.000	R\$ 0,850	R\$	10.200,00
DIGOXINA 0,25 MG	12308	CP	27.000	R\$ 0,210	R\$	5.670,00
DIPIRONA 1G	3574	AM	80.000	R\$ 0,850	R\$	68.000,00
DIPIRONA 500MG	8974	CP	2.000.000	R\$ 0,250	R\$	500.000,00
DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL A 500Mg/ML COM 10 ML	3532	FR	18.000	R\$ 2,120	R\$	38.160,00
DOBUTAMINA 250 MG COM 20 ML.- AMPOLA	29366	AM	600	R\$ 9,590	R\$	5.754,00
DOPAMINA 50 MG	3974	AM	300	R\$ 5,920	R\$	1.776,00
ENALAPRIL 20 MG	24059	CP	800.000	R\$ 0,060	R\$	48.000,00
ENALAPRIL C/ 10MG	27832	CP	700.000	R\$ 0,050	R\$	35.000,00
ENALAPRIL COM 5MG - COMPRIMIDO	34536	CP	150.000	R\$ 0,050	R\$	7.500,00
ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML. - SER. /PRE	51167	SE	3.600	R\$ 14,430	R\$	51.948,00
ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML. - SER /PRE	51165	SE	1.600	R\$ 23,030	R\$	36.848,00

EPINEFRINA 1MG	3575	AM	2.000	R\$ 1,430	R\$ 2.860,00
ESCETAMINA 100 MG/2 ML	74179	AM	1.000	R\$ 19,086	R\$ 19.086,00
ESCOPOLAMINA 20 MG C/ 1 ML. - AMPOLA	38518	AM	3.000	R\$ 1,050	R\$ 3.150,00
ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA 2,5G C /5ML	3576	AM	24.000	R\$ 1,310	R\$ 31.440,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG	23922	CP	3.000	R\$ 0,200	R\$ 600,00
ETOMIDATO 20 MG/10 ML. - AMPOLA	49813	AM	400	R\$ 18,400	R\$ 7.360,00
FENITOÍNA 100MG	3535	CP	270.000	R\$ 0,240	R\$ 64.800,00
FENITOÍNA 250MG	3577	AM	2.000	R\$ 3,460	R\$ 6.920,00
FENOBARBITAL 100 MG	12309	CP	360.000	R\$ 0,220	R\$ 79.200,00
FENOBARBITAL 200MG - PARA USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	19858	AM	200	R\$ 4,990	R\$ 998,00
FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL A 4% COM 20ML	3536	FR	600	R\$ 7,390	R\$ 4.434,00
FENTANILA 0,5 MG/10 ML. - FRASCO /AMPOLA	35290	FA	2.000	R\$ 6,193	R\$ 12.386,00
FITOMENADIONA 10MG	3580	AM	400	R\$ 3,456	R\$ 1.382,40
FLUCONAZOL 150MG	24730	CP	20.000	R\$ 0,520	R\$ 10.400,00
FLUFENAZINA C/ 25MG	24757	AM	500	R\$ 6,696	R\$ 3.348,00

FLUMAZENIL 0,5 MG. COM 5 ML. - AMPOLA	29367	AM	200	R\$ 6,930	R\$ 1.386,00
FLUORESCEÍNA SOLUÇÃO OFTÁLMICA A 10MG/ML C/3ML - FRASCO	58376	FR	40	R\$ 14,820	R\$ 592,80
FLUOXETINA 20 MG	1917	CP	1.200.000	R\$ 0,070	R\$ 84.000,00
FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO	51232	CP	2.000	R\$ 3,250	R\$ 6.500,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM ÁGUA DESTILADA COM 250 ML.	31840	UN	400	R\$ 5,733	R\$ 2.293,20
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 100 ML.	39080	UN	120.000	R\$ 3,366	R\$ 403.920,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 500 ML.	31844	UN	1.800	R\$ 5,480	R\$ 9.864,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM GLICOSE 5% COM 250 ML.	31845	UN	1.200	R\$ 4,900	R\$ 5.880,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM GLICOSE 5% COM 500 ML.	31846	UN	2.400	R\$ 5,520	R\$ 13.248,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM METRONIDAZOL 0,5% COM 100 ML.	31847	UN	6.000	R\$ 4,890	R\$ 29.340,00
FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM RINGER LACTATO COM 500 ML.	31848	FR	1.800	R\$ 6,056	R\$ 10.900,80
FUROSEMIDA 20MG	3581	AM	12.000	R\$ 1,080	R\$ 12.960,00
FUROSEMIDA 40MG	3537	CP	650.000	R\$ 0,080	R\$ 52.000,00
GENTAMICINA 80MG	3538	AM	1.000	R\$ 1,116	R\$ 1.116,00

GLIBENCLAMIDA 5MG	3539	CP	120.000	R\$ 0,060	R\$ 7.200,00
GLICEROL A 12% C /500ML	3582	FR	900	R\$ 9,776	R\$ 8.798,40
GLICLAZIDA C/30 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMP.	32547	CP	1.500.000	R\$ 0,160	R\$ 240.000,00
GLICOSE A 50% C/ 20ML	2117	AM	16.000	R\$ 0,993	R\$ 15.888,00
GLUCONATO DE CÁLCIO A 10% C /10ML	3588	AM	400	R\$ 3,273	R\$ 1.309,20
HALOPERIDOL 1MG	3540	CP	75.000	R\$ 0,196	R\$ 14.700,00
HALOPERIDOL 5MG	3589	CP	160.000	R\$ 0,110	R\$ 17.600,00
HALOPERIDOL 5MG	13552	AM	3.600	R\$ 1,996	R\$ 7.185,60
HALOPERIDOL DECANOATO A 50MG /ML	3633	AM	8.000	R\$ 5,490	R\$ 43.920,00
HALOPERIDOL 02 MG/ML - FRASCO C/20 ML (GOTAS)	1557	FR	700	R\$ 3,690	R\$ 2.583,00
HEPARINA 25.000UI FRASCO C/ 5ML	3591	FA	200	R\$ 21,200	R\$ 4.240,00
HEPARINA 5.000UI C/ 0,25ML SUBCULTÂNEA	3590	AM	30.000	R\$ 7,373	R\$ 221.190,00
HIDRALASINA 20 MG / ML C/ 1 ML	67364	AM	500	R\$ 10,380	R\$ 5.190,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	23924	CP	2.100.000	R\$ 0,040	R\$ 84.000,00
HIDROCORTIZONA 100MG	3592	FA	9.000	R\$ 3,100	R\$ 27.900,00

HIDROCORTIZONA 500MG	3593	FA	7.000	R\$ 6,806	R\$ 47.642,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. A 300MG /5ML COM 150 ML	13553	FR	200	R\$ 14,200	R\$ 2.840,00
IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO.	39078	FA	7.500	R\$ 2,753	R\$ 20.647,50
IBUPROFENO COM 600 MG. - COMP.	32550	CP	900.000	R\$ 0,160	R\$ 144.000,00
IMIPRAMINA 25MG	3541	CP	180.000	R\$ 0,480	R\$ 86.400,00
IPRATRÓPIO A 0,025% C /20ML	3594	FR	1.400	R\$ 1,180	R\$ 1.652,00
ISOSSORBIDA 5MG (SUBLINGUAL)	3595	CP	1.500	R\$ 0,400	R\$ 600,00
ISOSSORBIDA MONONITRATO COM 20MG.- COMPRIMIDO	34537	CP	90.000	R\$ 0,260	R\$ 23.400,00
ISOSSORBIDA, MONONITRATO COM 40 MG. - COMP.	32552	CP	12.000	R\$ 0,460	R\$ 5.520,00
IVERMECTINA 6MG	24713	CP	6.000	R\$ 0,410	R\$ 2.460,00
LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	27931	FR	400	R\$ 12,190	R\$ 4.876,00
LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	3543	CP	60.000	R\$ 0,570	R\$ 34.200,00
LEVOMEPROMAZINA 100MG	6074	CP	5.400	R\$ 0,720	R\$ 3.888,00
LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	34542	CP	7.000	R\$ 0,580	R\$ 4.060,00
LEVONORGESTREL 0,75 MG	24714	CP	300	R\$ 4,210	R\$ 1.263,00

LEVOTIROXINA C/ 75 MCG. - COMP.	31092	CP	500.000	R\$ 0,420	R\$ 210.000,00
LEVOTIROXINA C/100 MG. - COMPRIMIDO	31093	CP	300.000	R\$ 0,130	R\$ 39.000,00
LEVOTIROXINA COM 125MG - COMPRIMIDO	34538	CP	120.000	R\$ 0,510	R\$ 61.200,00
LEVOTIROXINA COM 150MG - COMPRIMIDO	34539	CP	54.000	R\$ 0,430	R\$ 23.220,00
LEVOTIROXINA COM 175MG - COMPRIMIDO	34540	CP	20.000	R\$ 0,486	R\$ 9.720,00
LEVOTIROXINA COM 25 MG. - COMPRIMIDO	31090	CP	450.000	R\$ 0,150	R\$ 67.500,00
LEVOTIROXINA COM 50 MG. - COMPRIMIDO	31091	CP	650.000	R\$ 0,213	R\$ 138.450,00
LIDOCAÍNA A 10% SPRAY FRASCO C /50ML	3599	FR	20	R\$ 41,300	R\$ 826,00
LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR C /20 ML	2118	FA	1.000	R\$ 15,420	R\$ 15.420,00
LIDOCAÍNA A 2% C /30G	3634	BS	3.000	R\$ 5,536	R\$ 16.608,00
LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR C /20ML	3597	FA	1.400	R\$ 4,876	R\$ 6.826,40
LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	31327	CP	360.000	R\$ 0,140	R\$ 50.400,00
LORATADINA A 1 MG/ML., SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML.	32553	FR	7.000	R\$ 3,300	R\$ 23.100,00
LOSARTAN POTÁSSICO 50 MG - COMP.	20252	CP	12.000	R\$ 0,040	R\$ 480,00
MANITOL A 20% C/ 250ML	13554	FR	60	R\$ 10,640	R\$ 638,40

MEROPENÉM 500 MG - FR. /AMP.	51222	FA	2.400	R\$ 11,85	R\$ 28.440,00
METFORMINA 850MG	24717	CP	2.000	R\$ 0,140	R\$ 280,00
METILDOPA 500MG	6075	CP	50.000	R\$ 0,896	R\$ 44.800,00
METILDOPA COM 250 MG. - COMP.	32556	CP	60.000	R\$ 0,430	R\$ 25.800,00
METILPREDNISOLONA 500 MG C/ 8 ML	64011	AM	500	R\$ 20,660	R\$ 10.330,00
METOCLOPRAMIDA 10MG	3601	AM	8.000	R\$ 0,756	R\$ 6.048,00
METOCLOPRAMIDA 10MG	6355	CP	350.000	R\$ 0,080	R\$ 28.000,00
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML. SOL.ORAL C /10ML	3602	FR	500	R\$ 1,966	R\$ 983,00
METOPROLOL 5 MG. INJETÁVEL	31089	AM	300	R\$ 17,530	R\$ 5.259,00
METRONIDAZOL 250 MG	12311	CP	90.000	R\$ 0,220	R\$ 19.800,00
METRONIDAZOL CREME VAGINAL A 100MG/G COM 50G + APLICADOR	17020	BS	800	R\$ 10,163	R\$ 8.130,40
METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL A 4%, C /COPO MEDIDOR - FRASCO C/100ML	3546	FR	200	R\$ 5,890	R\$ 1.178,00
MICONAZOL A 2% CREME VAGINAL COM 80 G. COM APLICADOR PARA 5 G.	32558	BS	1.500	R\$ 7,436	R\$ 11.154,00
MICONAZOL A 2% LOÇÃO CREMOSA COM 30 G.	32559	FR	200	R\$ 3,500	R\$ 700,00
MIDAZOLAM 15 MG AMPOLA COM 3ML	3622	AM	1.500	R\$ 2,343	R\$ 3.514,50

MIDAZOLAM 50mg C/ 10ml	41330	AM	3.000	R\$ 2,920	R\$ 8.760,00
MORFINA 10MG/ML - AMPOLA	34532	AM	2.700	R\$ 4,040	R\$ 10.908,00
NALOXONA 0,4 MG/ML - AMPOLA	34533	AM	50	R\$ 8,950	R\$ 447,50
NEOMICINA + BACITRACINA 5mg + 250UI/G - BISNAGA C/10mg	12313	BS	18.000	R\$ 2,796	R\$ 50.328,00
NIFEDIPINA 10MG	6076	CP	120.000	R\$ 0,110	R\$ 13.200,00
NIFEDIPINA 20MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA)	3547	CP	180.000	R\$ 0,166	R\$ 29.880,00
NISTATINA GOTAS - FR.C/50 ML COM 100.000 UI/ML	12226	FR	600	R\$ 6,310	R\$ 3.786,00
NITROFURANTOÍNA 100 MG	24064	CP	150.000	R\$ 0,250	R\$ 37.500,00
NITROGLICERINA 25 MG.- AMPOLA COM 5 ML.	67365	AM	300	R\$ 41,930	R\$ 12.579,00
NITROGLICERINA 50 MG.- AMPOLA COM 10 ML.	29370	AM	200	R\$ 43,610	R\$ 8.722,00
NOREPINEFRINA, BITARTARATO 4 MG - FRASCO COM 4 ML.	29372	FR	2.000	R\$ 4,200	R\$ 8.400,00
NORFLOXACINO 400MG	24731	CP	15.000	R\$ 0,480	R\$ 7.200,00
NORTRIPTILINA 10MG	24720	CP	24.000	R\$ 0,940	R\$ 22.560,00
NORTRIPTILINA 25MG	9841	CP	120.000	R\$ 0,443	R\$ 53.160,00
NORTRIPTILINA 50MG - COMP.	17023	CP	80.000	R\$ 0,530	R\$ 42.400,00

ÓLEO MINERAL - FRASCO C/100 ML	5734	FR	200	R\$ 3,660	R\$ 732,00
OMEPRAZOL 20MG	20242	CL	1.600.000	R\$ 0,080	R\$ 128.000,00
OMEPRAZOL 40 MG/10 ML. - INJETÁVEL	30214	AM	4.000	R\$ 9,070	R\$ 36.280,00
ONDANSETRONA C/ 8 MG (2 MG/ML C/4ML) - AMPOLA	49200	AM	25.000	R\$ 1,456	R\$ 36.400,00
OXACILINA SÓDICA 500 MG - FRASCO	51787	FR	1.800	R\$ 5,500	R\$ 9.900,00
OXIBUPROCAÍNA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 4 MG /ML (0,4%)	70031	FR	100	R\$ 23,420	R\$ 2.342,00
PARACETAMOL A 200MG/ML C/ 15ML	24721	FR	8.000	R\$ 2,143	R\$ 17.144,00
PARACETAMOL 500 MG	12314	CP	380.000	R\$ 0,100	R\$ 38.000,00
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	2120	CP	2.000	R\$ 0,350	R\$ 700,00
PIPERACILINA 4,0 G + TAZOBACTAM 500 MG. - FRASCO/AMPOLA	51170	FA	1.500	R\$ 17,200	R\$ 25.800,00
PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 60ML.	38502	FR	12.000	R\$ 6,590	R\$ 79.080,00
PREDNISONA 20 MG	12316	CP	300.000	R\$ 0,363	R\$ 108.900,00
PREDNISONA 5 MG	12315	CP	180.000	R\$ 0,110	R\$ 19.800,00
PROMETAZINA 25MG	3549	CP	250.000	R\$ 0,190	R\$ 47.500,00
PROMETAZINA 50MG	3625	AM	7.500	R\$ 5,120	R\$ 38.400,00

PROPRANOLOL 40 MG	12317	CP	600.000	R\$ 0,050	R\$ 30.000,00
RISPERIDONA 2 MG	9852	CP	20.000	R\$ 0,140	R\$ 2.800,00
RIVAROXABANA 10 MG - COMPRIMIDO	43603	UN	600	R\$ 0,260	R\$ 156,00
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG /ML - FRASCO AMPOLA	58386	FA	1.500	R\$ 14,448	R\$ 21.672,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE C/27,9G	9844	EN	100.000	R\$ 0,950	R\$ 95.000,00
SALBUTAMOL A 100MCG/DOSE SPRAY C/ 200 DOSES	24723	FR	8.000	R\$ 15,320	R\$ 122.560,00
SALBUTAMOL GOTAS - FRASCO C/10 ML	14599	FR	1.200	R\$ 21,900	R\$ 26.280,00
SIMETICONA A 75 MG/ML FRASCO C/ 10 ML	48778	FR	1.200	R\$ 1,716	R\$ 2.059,20
SINVASTATINA 20MG	24725	CP	3.000	R\$ 0,070	R\$ 210,00
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G- BISNAGA	44355	BS	1.200	R\$ 4,946	R\$ 5.935,20
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRINA 80mg	12318	CP	70.000	R\$ 0,190	R\$ 13.300,00
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA SUSPENSÃO ORAL A 4% + 0,8% C/50ml C /COPO MEDIDOR	9845	FR	600	R\$ 3,626	R\$ 2.175,60
SULFATO DE AMICACINA 500 MG/2ML - AMPOLA 2 ML.	39075	AM	400	R\$ 4,400	R\$ 1.760,00
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10 ML. - AMPOLA	49814	AM	400	R\$ 6,213	R\$ 2.485,20
SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII	12319	DG	500.000	R\$ 0,040	R\$ 20.000,00

SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL A 25MG FE/ML COM CONTA GOTAS - FRASCO C /30ML	3551	FR	1.500	R\$ 1,060	R\$ 1.590,00
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PARA ADULTO	27828	UN	60	R\$ 1,400	R\$ 84,00
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PARA LACTENTE	3631	UN	100	R\$ 1,500	R\$ 150,00
SUXAMETÔNIO C/ 100MG	27829	FA	400	R\$ 24,493	R\$ 9.797,20
SUXAMETÔNIO COM 500 MG.	29373	FR	100	R\$ 27,373	R\$ 2.737,30
TIAMINA 100 MG - AMPOLA	51498	AM	2.000	R\$ 7,283	R\$ 14.566,00
TIMOLOL 0,5% (FR. 5 ML)	6760	FR	2.000	R\$ 3,413	R\$ 6.826,00
TIOCOLCHICÓSIDO 4MG	3628	AM	2.400	R\$ 3,786	R\$ 9.086,40
TIOPENTAL SÓDICO EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 01 GR.	27624	FR	200	R\$ 39,093	R\$ 7.818,60
TRAMADOL COM 100 MG. - AMPOLA	32594	AM	13.000	R\$ 1,680	R\$ 21.840,00
TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA A 0,01g/ml FRASCO C/5ML	3623	FR	200	R\$ 19,223	R\$ 3.844,60
VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML. FR.C /100 ML.	67302	FR	5.000	R\$ 6,733	R\$ 33.665,00
VANCOMICINA 500 MG - FR. /AMP.	51228	FA	1.000	R\$ 6,200	R\$ 6.200,00
VARFARINA SÓDICA 5MG	23927	CP	66.000	R\$ 0,140	R\$ 9.240,00
VASOPRESSINA 20 UI/ML - AMPOLA	51789	AM	500	R\$ 27,800	R\$ 13.900,00

VERAPAMIL 80MG	3552	DG	15.000	R\$ 0,323	R\$ 4.845,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B	3629	AM	30.000	R\$ 0,970	R\$ 29.100,00
VITAMINAS DO COMPLEXO "B"	9850	CP	2.000	R\$ 0,290	R\$ 580,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.461.408,66

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.461.408,660 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: MEDICAMENTOS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir e disponibilizar medicamentos de forma regular e planejada para a população de Patos de Minas traz uma série de ganhos nas esferas sanitária, econômica e social. Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. Melhora dos indicadores de saúde

- **Redução da morbimortalidade:** o acesso contínuo ao tratamento impede o agravamento de doenças crônicas — como hipertensão, diabetes e asma — e reduz significativamente a ocorrência de óbitos evitáveis.
- **Menor pressão sobre o sistema de urgência e internações:** o fornecimento regular de terapias ambulatoriais adequadas evita complicações graves, contribuindo para a eficiência da rede hospitalar.

2. Otimização de Custos na Saúde Pública

3. **Prevenção como investimento:** garantir o acesso a medicamentos básicos custa menos do que custear internações prolongadas, cirurgias emergenciais ou tratamentos complexos, como hemodiálise.
4. **Melhor gestão orçamentária:** a redução de demandas inesperadas em pronto-atendimento permite maior previsibilidade na alocação de recursos e no planejamento de insumos.

Aumento da Produtividade e do Bem-Estar Social

- **Redução de ausências no trabalho e na escola:** com o tratamento adequado, os cidadãos mantêm suas rotinas produtivas e educacionais, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do município.
- **Mais qualidade de vida:** o controle eficaz de dores e crises de doenças crônicas proporciona autonomia, inclusão e participação ativa na comunidade.

Promoção da Equidade no Acesso

- **Inclusão de grupos vulneráveis:** idosos, pessoas de baixa renda e moradores de áreas rurais passam a ter acesso igualitário a tratamentos, reduzindo desigualdades regionais.
- **Fortalecimento da rede pública:** o abastecimento regular das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Municipal reforça a confiança da população na atenção básica e amplia a resolutividade do SUS local.

Conformidade com Normas e Diretrizes Nacionais

- **Adequação à legislação:** o cumprimento das normas da ANVISA e das diretrizes do Programa Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) assegura qualidade, segurança e eficácia terapêutica.
- **Transparência e controle social:** processos licitatórios bem estruturados e a adoção de padrões técnicos facilitam auditorias, fiscalização e prestação de contas à sociedade.

Assim, investir na aquisição de medicamentos não representa apenas uma despesa administrativa, mas uma **estratégia estruturante de saúde pública** — capaz de gerar resultados duradouros e fortalecer o sistema municipal de saúde em Patos de Minas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais:

1. Produção e manufatura

- **Consumo de recursos naturais:** manufatura de fármacos demanda água (processos de síntese, limpeza) e matérias-primas (solventes, reagentes), muitas vezes de origem petroquímica.

2. Embalagem e logística

- **Geração de resíduos sólidos:** caixas de papelão, blisters plásticos, vidros e seringas descartáveis podem somar toneladas de lixo municipal.
- **Transporte:** fretes rodoviários elevam a pegada de carbono da operação. Embalagens térmicas e gelo seco, quando usados, geram ainda mais resíduos.

3. Armazenamento e descarte interno

- **Resíduos perigosos:** lotes vencidos ou danificados são classificados como resíduos de serviços de saúde (RSS), que exigem tratamento químico ou incineração especializada.

4. Poluição de ecossistemas

- **Resíduos farmacêuticos em corpos d'água:** sobras e descartes inadequados (ralo, lixo comum) liberam micropoluentes que afetam peixes e organismos aquáticos, provocando alterações hormonais e redução de biodiversidade.
- **Resistência microbiana:** o despejo de antibióticos em estações de tratamento de esgoto, onde nem sempre são completamente removidos, contribui para o surgimento de bactérias resistentes.

Estratégias de mitigação

1. Compras sustentáveis

- Optar por embalagens minimamente necessárias e, sempre que possível, recicláveis ou biodegradáveis.

2. Logística reversa

- Implantar pontos de retorno para embalagens e embalagens secundárias (blisters, frascos) junto à rede da Farmácia Municipal.
- Utilizar o contrato com a empresa de tratamento de RSS para coleta e disposição final adequada de sobras perigosas.

3. **Gestão de estoques e validade**

- Adotar sistemas informatizados de monitoramento de prazos e temperatura, reduzindo perdas.

4. **Tratamento de efluentes**

- Verificar se as estações de tratamento de água e esgoto que utilizam processos avançados (ozônio, carvão ativado) para remover resíduos farmacêuticos, caso não, introduzir.
- Promover campanhas de conscientização para evitar descarte de medicamentos pela pia ou vaso sanitário.

5. **Educação ambiental**

- Capacitar profissionais de saúde e usuários sobre descarte correto de medicamentos.
- Divulgar roteiros de coleta (pontos de entrega voluntária) e impactos do descarte inadequado

Tomar essas precauções ajuda a minimizar a pegada ambiental da aquisição de medicamentos, garantindo não só melhoria da saúde pública, mas também proteção dos recursos naturais e dos ecossistemas locais.

15. **Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. **Justificativa da Viabilidade**

Considerando o planejamento anual de aquisições da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas e a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos à população, **declara-se viável a aquisição regular e planejada de medicamentos**, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos.

A medida apresenta **plena viabilidade técnica, administrativa e econômica**, uma vez que atende à legislação vigente e também garante a continuidade dos tratamentos oferecidos na rede municipal e aumenta a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição proposta é **tecnicamente justificada e economicamente vantajosa**, configurando investimento estratégico para a consolidação das políticas públicas de saúde no município de Patos de Minas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA

Diretora de Atenção Básica

NATHALIA SILVA GOMES

Diretora de Urgência e Emergência

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES

Diretora de Serviços Especializados